



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ060801/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, com sede em Av. Prefeito Vilar Fontenele 55 - Centro, Coreaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ060801/2026**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: TAVARES CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 09.067.320/0001-33

Endereço: Avenida Dom José Tupinambá da Frota 1517 - CENTRO, SOBRAL/CE

Representante Legal: 234.***.***3-20 | RAIMUNDO EDSON TAVARES JUNIOR

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PEDAGÓGICO MULTIFUNCIONAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

COREAÚ - CE, 30 DE JUNHO DE 2026.

JOSE MARIA MOREIRA FILHO
Agente de Contratação



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

30/06/2026

Hash criptográfico do documento:

08bc3ba93fc11a4fe98827ff966a33cc4e0ab051e5e4ed3f4125277b2e714707

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 1O2LAUL por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/1O2LAUL/verify>